



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 125808955

Ref.: Ofício SGP-23 nº 26/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 18/2024, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da instalação de bebedouro público no Vale do Anhangabaú.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 27/05/2025, às 19:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125808955** e o código CRC **3057EBC9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Gestão da Concessão do Vale do Anhangabaú
Rua Líbero Badaró, 504, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:
PROCESSO 6010.2024/0000352-0
Encaminhamento SMSUB/GAB-VALEDOANHAGABAU Nº 125559160

INTERESSADO: SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 26/2024 - Indicação nº 18/24. Solicitação de instalação de bebedouro público no Vale do Anhangabaú.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção aos encaminhamentos (doc. 098186877, 117435025, 117435025, 123530283), e, destacando a competência deste Núcleo de gestão do Vale do Anhangabaú, esclarecemos que já existe a instalação de bebedouros públicos em locais estratégicos espalhados por todo Vale do Anhangabaú, conforme demonstrado nas imagens que seguem:



Desta forma, restituímos o presente com as devidas tratativas, sendo o que nos cabia para o momento, renovamos protestos de apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

Bianca Diniz Porta
Gestora do Contrato de Concessão nº 018/SUB-SE/2021
Secretaria Municipal das Subprefeitura

De acordo.

Tatiana Robles Seferjan
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal das Subprefeitura



Bianca Diniz Porta
Gestor(a) de Contrato
Em 14/05/2025, às 13:32.



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 14/05/2025, às 20:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125559160** e o código CRC **32ADF454**.
